INFORMATIVO DA PREFEITURA DE CABO VERDE

A Administração Municipal vem esclarecer a nossa população as inverdades publicadas através de fakenews, e esclarecer quem realmente está ao lado do Povo de Cabo Verde.

O Estado de Minas Gerais tem uma dívida de quase 4 milhões de reais com o Município de Cabo Verde. No início do Governo Romeu Zema o Estado e Município fizeram um acordo judicial por intermédio do Tribunal de Justiça para parcelamento de parte desta dívida. O Estado pagará ao Município de Cabo Verde R$ 2.722.274,40 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) dividido em 33 parcelas, a primeira em janeiro de 2020 e a última em setembro de 2022.



Assim, para que os Municípios pudessem começar a utilizar estes valores, que já são do Município, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) abriu uma linha de crédito para os

municípios do estado, possibilitando que o valor a ser financiado pudesse ser quitado com as parcelas que o governo do estado pagará aos municípios a partir de janeiro de 2020.

Com isso o Projeto de Lei apresentado pelo executivo não iria trazer qualquer endividamento ao Município, uma vez que o Município tem previsão orçamentária extra para pagar este valor, que é dinheiro do População de Cabo Verde e foi retido pelo Estado.



O Município não precisaria gastar um centavo dos recursos correntes e o pagamento das parcelas não afetaria o equilíbrio financeiro da Administração que se encontra com todos os pagamentos e compromissos em dia.

Assim a Administração agradece aos vereadores que pensaram no bem do POVO de Cabo Verde e votaram a favor do Projeto.

Estavam em análise pela administração os seguintes projetos a serem executados:

1. Implantação de vias urbanas consistindo em obras de calçadas, iluminação público e pavimentação da Rua José Valter Pereira na Nova Cabo Verde e Implantação de vias urbanas e acesso pela ponte do bairro São Benedito para ligação da nova rua de acesso ao bairro Polenghi.
2. Implantação de vias urbanas de trecho da Rua Praia formosa, com implantação de faixa exclusiva para caminhada/ciclismo.
3. Implantação de vias urbanas consistindo em obras de calçadas, iluminação público e pavimentação do bairro São Francisco no Distrito de Serra dos Lemes.

4. Implantação de vias urbanas e pavimentação da Rua João Navarro, Travessa Bertolino Antônio Dias e Rua Geraldo Mariano de Souza no Distrito de São Bartolomeu de Minas.
5. Implantação dos abrigos nos pontos de parada de circular.

Assim é importante que a população saiba que quem votou contra este financiamento, tirou o direito de muitas famílias de terem suas vidas melhoradas, mas continuaremos firmes no propósito de trazer recursos para nosso Município.

ESTA É A VERDADE.

Administração 2017/2020
Compromisso,Trabalho e Progresso